



A pesquisa destaca a relevância do Direito Comunitário e do Tribunal de Justiça das Comunidades Européias para a construção e consolidação do Mercado Único, abordando a composição e o funcionamento comunitários, ressaltando a importância do conceito de medidas de efeito equivalente às restrições quantitativas - elementos fundamentais para a efetivação da livre circulação de mercadorias e da união aduaneira.

A originalidade do trabalho reside na demonstração prática e teórica da construção do Mercado Único e da função primordial do Tribunal de Justiça das Comunidades Européias (TJCE). Em aprofundada análise de decisões judiciais, a obra foca o rol fundamental do TJCE, mediante a centralização das competências comunitárias, para a edificação, na realidade fática, da livre circulação de mercadorias.

Na seqüência, o trabalho aborda a descentralização das mesmas competências, com a aplicação do princípio da subsidiariedade, na busca do equilíbrio entre as atribuições comunitárias e dos Estados-membros, à vista do Mercado Único já conformado.

A perspectiva da autora deixa evidente a função predominante da jurisprudência a justificar inclusive o título da obra, de maneira que quando fora necessária a centralização das funções na órbita comunitária, inclusive a despeito dos Estados-membros, o Tribunal de Justiça das Comunidades Européias centralizou e implementou teleologicamente a interpretação do Tratado da Comunidade Européia, na construção do Mercado Único.

Posteriormente, delineada a União de modo mais eficaz, o próprio TJCE modificou sua interpretação, de modo a preservar as competências dos Estados-membros, propiciando que as decisões fossem tomadas na esfera político-jurídica mais próxima dos envolvidos e preservando sua competência unicamente nos casos de inarredável intervenção face à temática de cunho eminentemente comunitário.

Observa-se a relevância da obra a evidenciar o papel fundamental desempenhado pela jurisdição e que, *mutatis mutandis*, faz surgir o questionamento a respeito de que modo o sistema judiciário brasileiro pode servir para a construção do país e de um bloco econômico.

Não há, por óbvio, que se cogitar de traçar qualquer paralelo entre a formação da União Européia e o Mercosul, pois, à evidência, trata-se de realidades diferentes. Mas a obra é elucidativa tanto para os que insistem em cogitar de uma União pela força do direito in-

ternacional público, deixando-se às claras que tal não é o caminho a ser trilhado e que surgiu um novo direito, o Comunitário, com novas concepções do Estado e com a evolução dos sedimentados conceitos da Ciência e da Teoria Políticas; quanto para os que não têm qualquer pretensão de trilhar as esferas internacionais, restringindo a análise ao âmbito interno, isto é, à esfera nacional.

Para estes últimos há, na obra, sem dúvidas, relevantes lições. Trata-se da materialização da política-jurídica em pleno funcionamento, da evidência em contornos e detalhes, da função jurisdicional, não mais restrita à solução dos conflitos, mas voltada para a edificação da Sociedade, para o alcance dos objetivos esculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Assim, a obra da doutora Joana Stelzer, ademais de apresentar qualidade acadêmica ímpar e de ser deveras didática, é leitura obrigatória para quem pretenda se aventurar ou já o tenha feito, no âmbito da construção e consolidação de blocos econômicos.

De outra parte, para quem não pretende alçar tais vôos, é lição primorosa capaz de possibilitar a analogia com a realidade nacional, destacando-se o fundamental rol do poder jurisdicional, que sob o mito da 'imparcialidade' e da venda sobre os olhos, insiste em não enxergar e procura se abstrair da função constitucionalmente designada, de construir uma sociedade justa e solidária.

É, pois, um convite à reflexão sobre a realidade internacional e brasileira e uma contribuição também para as novas Teorias da Jurisdição.

